

## Ata nº 91

.....  
Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma hora e dez minutos, no Salão Paroquial da Amoreira, sítio na Rua dos Arrabaldes, numero cinco, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da Amoreira com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um – Antes da ordem do dia; Ponto Dois - Informação da Presidente da Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia; Ponto Três – Depois da ordem do dia. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu início à Assembleia, começando por ler a ordem de trabalhos. Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Hugo Henriques, Diogo Sousa, Marco Henriques, Mário Lopes, Célia Pedro, Paulo Oliveira e Elisa Brás. Esteve ausente o membro da Assembleia de Freguesia Olga Prada, tendo justificado por escrito a sua falta junto da Mesa da Assembleia. -----

Antes de entrar na ordem de trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou a votação a Ata n.º 90, da Assembleia de Freguesia da Amoreira de vinte e seis de junho de dois mil e vinte, tendo sido aprovada por unanimidade, tendo sido posteriormente assinada pelos elementos presentes no final desta Assembleia. -----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu conhecimento, deixando disponível para consulta dos interessados, a correspondência que esta Assembleia de Freguesia recebeu: (a) e-mail enviado pelo Sr. Luizinho da Conceição Leal, a vinte e cinco de junho, declarando informações relativas à sua habitação pessoal; (b) e-mail enviado pelo Sr. Luizinho da Conceição Leal, a sete de julho, onde partilhou o lançamento de um livro de sua autoria, que na sua opinião tem potencial interesse para a Freguesia de Amoreira; (c) e-mail do membro da Assembleia de Freguesia Olga Prada, de vinte e quatro de setembro com a justificação da sua ausência -----

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à ordem de trabalhos: ----

Ponto Um – Não existiram inscrições para o uso da palavra neste ponto. -----

Ponto Dois – A Senhora Presidente da Junta de Freguesia apresentou a seguinte informação à Assembleia de Freguesia relativamente à atividade da Junta de Freguesia: Área Social – (1) foram retomados os transportes habituais das crianças, das refeições e utentes da Cerci Peniche; (2) foram atribuídos três prémios de mérito no valor de € 500 (quinhentos euros) a três crianças/jovens da Freguesia, sinalizados pelo Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, por ótimo desempenho escolar; Comunicação – (3) continuaram a ser atualizados o site e redes sociais da Freguesia; Obras e intervenções – (4) foram efetuadas ações de limpeza e manutenção de caminhos e taludes, intervenção com roça caniços; (5) aplicação de massas frias; (6) desenvolvimento de trabalhos no Parque do Rio, nomeadamente pela reabilitação do campo de basketball e colocação de iluminação; (7) realização de obras pequenas de calcetamento; Cultura – (8) continuação do levantamento histórico sobre a Amoreira: preparação do Centro de Interpretação do Mosteiro do Vale Benfeito; (9) catalogação de livros para a futura biblioteca: cerca de 2000 livros registados até ao momento; (10) impressão e distribuição de um novo número da “Revista Amoreira”; Ambiente – (11) apoio à população no esclarecimento e encaminhamento de questões sobre a temática da limpeza de terrenos; Outras atividades/informações – (12) assinatura do contrato com o Turismo de Portugal para a instalação de equipamentos, na Praia de Vale de Janelas, para permitir a acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, no seguimento da candidatura apresentada em 2019 e aprovada em Agosto de 2020; (13) a Junta de Freguesia da Amoreira, em reunião de 27 de Agosto de 2020, deliberou por unanimidade o parecer favorável à intenção de apresentação de proposta à Câmara Municipal de Óbidos, em manter, para o ano de 2021, no seu âmbito de intervenção todas as competências referidas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de Abril. Foi igualmente deliberado pela Junta de Freguesia manter, para o ano de 2021, as competências previstas ao abrigo do Acordo de Execução em vigor, nomeadamente, as que constam nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 1 do artigo 2.º do citado diploma; Atividades de apoio à população no âmbito do Covid-19 – (14) atualização do site e redes sociais da freguesia com informações importantes sobre o tema; (15) mediações várias com o Serviço de Finanças, Conservatória, Município de Óbidos e Segurança Social; (16) apoio a diversas famílias com a submissão de

processos e apoios vários, promovidos pelo Município de Óbidos; (17) desenvolvimento de ações de desinfeção de espaços públicos. -----

Ponto Três – Não existiram inscrições para o uso da palavra neste ponto. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às vinte e uma horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que posteriormente foi lida e assinada por todos os presentes.-----

-----  
-----

Hugo Henriques: \_\_\_\_\_

Diogo Sousa: \_\_\_\_\_

Marco Henriques: \_\_\_\_\_

Mário Lopes: \_\_\_\_\_

Célia Pedro: \_\_\_\_\_

Paulo Oliveira: \_\_\_\_\_

Elisa Brás: \_\_\_\_\_